



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



O Exmo. Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOBIM, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, Instruções Normativas nº 008/2009, 004/2008, 005/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de ITAOBIM, instituído pela Lei nº 006/2001; Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e alterações da Prefeitura Municipal de ITAOBIM instituído pelas Leis nº 002/2001, 007/2003, 015/2006, 019/2007, 020/2009, 022/2009), faz saber que será realizado Concurso Público para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados na Prefeitura Municipal durante o prazo de validade deste Concurso. Estabelece ainda instruções especiais a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua organização caberá à empresa responsável **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, caixa postal 25, Guanhães, Minas Gerais. Telefone: (33) 3421-5687. Horário de funcionamento: 9h às 12h e de 14h às 17h.
2. A fiscalização e o acompanhamento do concurso público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0024 de 24 de setembro de 2013. Foram designados para compor a Comissão: Jobson Moreira Murta (Presidente), Vander Luiz Rodrigues Sousa (Secretário) e Geraldo Ferreira da Rocha (Vogal).
3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**, CNPJ nº 18.414.573/0001-27, está sediada na Rua Belo Horizonte, nº 360, Centro, CEP 39.625-000, ITAOBIM, Estado de Minas Gerais - Telefone: (33) 3734-1157 - Horário de expediente: 8h às 11h e 13h às 17h.
4. Regime jurídico: Estatutário, nos termos da legislação do município de **ITAOBIM** (regime jurídico dos servidores do município de ITAOBIM).

5. Local de trabalho: município de **ITAOBIM** (distrito-sede, povoados e zona rural) nas dependências da administração municipal, ou nas dependências de outras entidades com as quais o município mantém convênio.
6. Os cargos, número de vagas, vencimentos, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição, constam do **ANEXO I** deste edital.
7. As atribuições dos cargos estão descritas no **ANEXO V** deste edital.
8. Ao número de vagas constante do **ANEXO I** deste edital, poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do concurso público.

II – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

1. O candidato aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado/classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Possuir os requisitos exigidos para o cargo;
 - f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo;
 - g) Gozar dos direitos políticos;
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica realizada por profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da posse no cargo.

III – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo seu teor.
3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado da seguinte forma:
 - a) Local e horário definidos para inscrição presencial, nos termos deste Edital, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), mediante apresentação do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital); ou
 - b) Pela internet, no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br, mediante preenchimento “on line” do “Formulário de Requerimento de Inscrição”, inclusive emitindo boleto bancário (não sendo necessário efetuar o pagamento do boleto). Após, o interessado deverá encaminhar o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do

ANEXO IV deste Edital), através dos Correios, por meio de Correo simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM – Concurso Público – Edital nº 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**; ou

- c) Através dos Correios, por meio de Correo simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM – Concurso Público – Edital nº 01/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.
4. No **ANEXO IV** deste Edital será informado o período para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos, bem como a data do resultado da análise dos pedidos de isenção. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
5. A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da empresa organizadora do Concurso.
6. Será divulgado o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **ANEXO IV** deste Edital.
7. O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público e poderá imprimir o “*Comprovante de Inscrição*”; no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br ou retirado na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**, a partir da sua divulgação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



conforme o **ANEXO IV** deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

8. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**.

IV - INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. **Local:** Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**.
3. **Período:** estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, exceto sábado, domingo e feriado.
4. **Horário:** 8h às 11h e de 13h às 17h.
5. O interessado poderá consultar o Edital regulador do concurso no mural da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM** e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br.
6. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital).
7. O candidato interessado em se inscrever no presente concurso, deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição, mediante boleto bancário, a ser retirado no local estabelecido para inscrição presencial, munido dos seguintes documentos:
 - a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, inclusive de seu procurador, se for o caso, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;

- b) Original e fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição.

8. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste Edital.
9. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, inseridos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso caberá a administração pública a instauração de processo administrativo objetivando a anulação dos atos.
10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.
11. O Manual do Candidato contendo: edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos, poderá ser adquirido na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM** e estará também disponível para download no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br.

V – INSCRIÇÃO VIA INTERNET

1. Será admitida também inscrição realizada via internet, através do endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, solicitada no período estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



2. A inscrição solicitada via internet, mediante preenchimento do "Formulário de Requerimento de Inscrição" específico, somente será confirmada após o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
3. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
4. O pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, deverá ser efetuado até o dia especificado no **ANEXO IV** deste Edital, no horário de atendimento das agências bancárias. O candidato que optou em inscrever-se pela internet deverá receber em seu endereço eletrônico em, no máximo, 3 (três) dias úteis, a confirmação efetiva de sua inscrição em nosso sistema.
5. A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
7. O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via internet estará disponível no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br após o acatamento das inscrições (com pagamento do boleto bancário), e poderá ser solicitado também na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
8. Para obter o comprovante de inscrição o candidato pela internet no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br o candidato deverá acessar a aba "Concursos" localizada na parte superior do site. Em seguida, selecionar o concurso para o qual se inscreveu.
9. A **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos

de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

VI - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O pagamento da importância relativa à taxa inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que, em caso de pagamento em cheque, a inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de sua devolução.
3. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
4. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos casos de:
 - a) Cancelamento do Concurso;
 - b) Exclusão de algum cargo oferecido;
 - c) Alteração da data de realização das provas;
 - d) Pagamento extemporâneo ou em duplicidade;
 - e) Suspensão do Concurso.
5. A devolução, nos casos enumerados acima, ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de requerimento do candidato.
6. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
7. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



8. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo.
9. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.
10. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, havendo compensação do tempo efetivamente despendido no tempo de duração da prova.
12. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhado através dos Correios por meio de Correio simples com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM - Concurso Público - Edital nº 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou entregando pessoalmente na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**.

VII – PROVAS

1. O concurso público constará de provas: Objetiva de Múltipla Escolha, de Capacidade Física, de Títulos e Prática.
2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório, que será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.
3. Cada questão das Provas Objetivas de Múltipla Escolha comporta apenas uma resposta correta

dentre 05 (cinco) alternativas oferecidas (**A**, **B**, **C**, **D** ou **E**).

4. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha conterão 50 (cinquenta) questões, totalizando 100 (cem) pontos, e será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
5. Os programas das provas para as questões de múltipla escolha constam do **ANEXO II** deste Edital.
6. O gabarito das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será divulgado nos termos do **ANEXO IV** deste Edital.

VIII – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no município de ITAOBIM, em data e horário previsto no **ANEXO IV** deste Edital. O local de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, e confirmação de data e horário da prova, será divulgado conforme estabelecido **ANEXO IV**, nos termos deste Edital.
2. Os portões de acesso aos locais de aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
3. Os candidatos farão Provas Objetivas de Múltipla Escolha, conforme conteúdo programático constante no **ANEXO II**, e número de questões e peso especificado abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
Cargos: Auxiliar de serviços gerais.		
	Questões	Peso
Raciocínio lógico	25	4,0
Total	25	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargos: Servente escolar, servente de pedreiro, pedreiro.		
	Questões	Peso
Português	15	2,0
Matemática	15	2,0
Conhecimentos Gerais	20	2,0
Total	50	-

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos: Mecânico, Motorista categoria "D", operador de máquinas leves, operador de máquinas pesadas, motorista de ambulância.		
	Questões	Peso
Português	10	1,5
Matemática	10	1,5
Conhecimentos Gerais	10	2,0
Conhecimentos Específicos	20	2,5
Total	50	-

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos: Agente administrativo, assistente de saúde, auxiliar de educação.		
	Questões	Peso
Português	10	2,0
Matemática	10	2,0
Informática	10	2,0
Conhecimentos Gerais	20	2,0
Total	50	-

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos: Técnico em higiene dental.		
	Questões	Peso
Matemática	05	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,5
Português	10	2,0
Informática	05	2,0
Conhecimentos Específicos	20	2,5
Total	50	-

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargos: Professor P1, professor P2 (todos), pedagogo, odontólogo.		
	Questões	Peso
Matemática	05	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,5
Português	10	2,0
Informática	05	2,0
Conhecimentos Específicos	20	2,5
Total	50	-

- O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade (ou boletim de ocorrência feito por autoridade policial), ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.
- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos ministérios militares, pelas secretarias de segurança pública e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público e da magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá DESLIGAR SEU TELEFONE CELULAR e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



- quaisquer outros equipamentos eletrônicos, sob a pena de eliminação do exame.
8. Os documentos de identidade deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
 9. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
 10. Não utilizar ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.
 11. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
 12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
 13. Não será permitido aos candidatos fumarem no interior das salas.
 14. Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas. A ausência da sala deverá ser acompanhada de um fiscal.
 15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
 16. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
 17. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
 18. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de provas e da embalagem das provas, dentro de cada sala de aplicação, na presença de no mínimo, 02 (dois) candidatos.
 19. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
 20. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros. Deverá ainda, transcrever no verso da folha de respostas, a FRASE constante da capa de seu caderno de questões. O candidato que deixar de transcrever a FRASE constante na capa do seu caderno de questões, não terá a prova corrigida.
 21. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
 22. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 23. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
 24. Ao iniciar a prova, o candidato deverá:
 - a) Permanecer na sala pelo tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos.
 - b) Verificar se o seu caderno de provas contém a quantidade de questões indicadas na sua folha de respostas.
 - c) Verificar se o seu caderno de provas contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.
 - d) Ler e conferir todas as informações registradas no caderno de provas, na folha de resposta, na lista de presença e nos demais documentos do exame.
 - e) Reportar exclusivamente ao fiscal de sua sala qualquer ocorrência em relação ao caderno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



- de provas e folha de resposta, para eu sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação das provas.
- f) Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro participante durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
- g) Transcrever a FRASE apresentada na capa do seu caderno de provas na respectiva folha de respostas.
25. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova. E ainda só serão liberados juntos, após assinatura da ata de sala.
26. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, somente sua folha de respostas, devidamente preenchida e assinada.
27. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
28. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
29. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM** ou a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
30. Será excluído do concurso público o candidato que:
- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, notebook, netbook, laptop, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
- f) Que venha tumultuar a sua realização;
- g) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- h) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da comissão especial de concurso público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- i) Não devolver a folha de respostas recebida.

IX – PROVA: PRÁTICA / FÍSICA / DE TÍTULOS

- Os testes de capacidade física, de caráter eliminatório, serão avaliados na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
- Para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS serão aplicados teste de aptidão física.
- Os candidatos deverão apresentar-se para o Teste de Aptidão Física (T.A.F) munidos de: documento de identidade de valor legal, que contenha no mínimo, fotografia, assinatura e filiação, de preferência o apresentado no ato da inscrição; e atestado médico comprovando estar em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido ao Teste de Aptidão Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



4. Somente será submetido ao Teste de Aptidão Física o candidato que estiver de posse do atestado médico original, em papel timbrado e com o carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo, retroativa a 20 (vinte) dias da realização do Teste de Aptidão Física.
5. Os candidatos serão submetidos a teste de resistência aeróbica, compreendendo caminhada de 12 minutos sendo classificados pelo percurso realizado, de acordo com os critérios de pontuação abaixo:
 - 1500 metros - 50 pontos
 - 1550 metros - 55 pontos
 - 1600 metros - 60 pontos
 - 1650 metros - 65 pontos
 - 1700 metros - 70 pontos
 - 1750 metros - 75 pontos
 - 1800 metros - 80 pontos
 - 1850 metros - 85 pontos
 - 1900 metros - 90 pontos
 - 1950 metros - 95 pontos
 - 2000 metros - 100 pontos
6. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos no Teste de Aptidão Física (T.A.F.).
7. A pontuação obtida no Teste de Aptidão Física (T.A.F.) será somada à pontuação obtida nas provas objetivas de múltipla escolha para fins de classificação.
8. O Teste de Aptidão Física será realizado no Município de ITAOBIM, em local a ser divulgado quando da convocação dos candidatos.
9. A identificação correta do local de aplicação do Teste de Aptidão Física (T.A.F.) e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato, não será realizado o teste fora do local, data e horário determinados, salvo por decisão da Comissão Especial de Concurso, ouvida a empresa organizadora.
10. Para o Teste de Aptidão Física (T.A.F.) o candidato deverá comparecer ao local com trajés adequados: camiseta, calção de ginástica ou malha e tênis.
11. O Teste de Aptidão Física (T.A.F.) será realizado por profissionais de Educação Física.
12. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA CATEGORIA "D", OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.
13. A Prova Prática para os cargos de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e MOTORISTA CATEGORIA "D" constará de exame de direção, em motocicleta/veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
14. A Prova Prática para os cargos de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e MOTORISTA CATEGORIA "D" Carteira "D" valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
15. A Prova Prática para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e MOTORISTA CATEGORIA "D" será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:
 - a) uma falta eliminatória: reprovação;
 - b) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
 - c) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
 - d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.
16. Constituem faltas no exame de direção:
 - I. Faltas Eliminatórias:**
 - a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
 - b) avançar sobre o meio fio;
 - c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
 - d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
 - e) usar a contramão de direção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;

- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

17. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
18. Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
19. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.
20. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e MOTORISTA CATEGORIA "D", o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
21. A Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

22. A Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
23. A Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS será avaliada observando-se os seguintes critérios:

I. Checagem da Máquina - Pré-uso:

- a) Estrutura da Máquina – Lateria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
- b) Vazamentos;
- c) Peças;
- d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

II. Checagem dos Níveis da Máquina:

- a) Nível do Óleo do Motor;
- b) Nível do Óleo da Transmissão;
- c) Nível do Óleo do Hidráulico;
- d) Nível do Óleo de Freio;
- e) Nível da Água - Sistema de Arrefecimento.

III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:

- a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d) Indicador de Pressão da Transmissão;
- e) Indicador da Carga da Bateria;
- f) Indicador do Nível de Combustível;
- g) Indicador da Pressão do Freio;
- h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

IV. Checagem de Comandos:

- a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- c) Alavanca do Comando de Reversão;
- d) Alavanca do Comando da Transmissão;
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

V. Procedimentos de Partida:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha Baixa no Solo;
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Painel.

VI. Teste de Operação:

- a) Escavação;
- b) Carga;
- c) Transporte;
- d) Descarga;
- e) Retorno;
- f) Estacionamento.

VII. Procedimento de Parada:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha no Solo;
- d) Arrefecimento do Motor.

24. Cada letra relacionada nos subitens de I a VII acima vale 2,5 (dois e meio) pontos, que serão distribuídos aos candidatos por cada tarefa correta realizada.
25. Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
26. Não haverá segunda chamada da prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
27. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



28. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

29. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de Professor P1 e Professor P2 (todos).

30. A Prova de Títulos compreenderá:

Título	Valor Unitário (pontos)
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" na área de educação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	02 (dois) pontos
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) na área de educação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	03 (três) pontos
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) na área de educação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	05 (cinco) pontos

31. Os títulos poderão ser somados concomitantemente até o limite de 10 (dez) pontos e somente serão considerados aqueles que forem compatíveis com o cargo optado pelo candidato.

32. A conclusão de curso deverá ocorrer, no máximo, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, sendo desconsiderada aquela que ocorrer após.

33. Os títulos referentes a cursos de especialização em nível de PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" deverão constar a carga horária mínima exigida ou acompanhar declaração ou atestado da Instituição que a mencione, sendo desconsiderados aqueles que se fizerem omitir.

34. Os títulos deverão ser entregues diretamente na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM, ou encaminhado através dos Correios por meio de correio simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem) postados, impreterivelmente, até a

data estabelecida neste Edital, dentro de um envelope devidamente identificado (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM - Concurso Público – Edital nº 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio).

35. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.

36. Não serão considerados títulos protocolados ou postados em data posterior à preestabelecida.

37. Quando da entrega dos títulos, o candidato deverá fazer acompanhar a Ficha Informativa de Títulos referente a cursos, conforme modelo constante do ANEXO VII deste Edital, devidamente preenchida.

38. Juntamente com a Ficha Informativa de Títulos deve ser apresentada uma cópia autenticada de cada certificado declarado. A cópia apresentada não será devolvida em hipótese alguma e não será considerada, para efeito de pontuação, a cópia que não esteja autenticada.

39. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por meio de procurador devidamente constituído, bem como a entrega dos títulos na data prevista, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

40. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

41. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

42. A avaliação dos títulos é de competência da empresa organizadora do Concurso.

X – CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, e somados os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



- pontos obtidos o Teste de Capacidade Física, quando for o caso, e somados os pontos obtidos na Prova Prática, quando for o caso, com a indicação dos pontos obtidos, e somados os pontos obtidos na Prova de Títulos, quando for o caso, contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados.
2. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
 3. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
 - a) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos com observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, se houver;
 - c) Obtiver o maior número de pontos na prova de português, se houver;
 - d) Obtiver o maior número de pontos na prova de matemática, se houver;
 - e) Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais, se houver;
 - f) Tiver idade mais elevada, daqueles que tenham idades inferior a 60 (sessenta) anos.
 4. Configurando o primeiro desempate, os demais critérios serão desprezados.

XI – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos, a serem interpostos à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico da empresa organizadora –

www.polissauditoria.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Questão da prova objetiva de múltipla escolha, (desde que demonstrado erro material);
 - e) Gabarito da prova objetiva de múltipla escolha (erro na resposta divulgada);
 - f) Realização das provas (objetiva de múltipla escolha, física e prática);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital).
 3. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
 4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
 5. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
 6. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



constante do **ANEXO III** deste Edital) diretamente na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**, ou encaminhado através dos Correios por meio de Correo simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM - Concurso Público – Edital nº 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou por meio eletrônico, por e-mail, para o endereço polis.auditoria@hotmail.com (aveguando-se sua tempestividade pela data do envio).

7. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**, através da Comissão Especial do Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.
8. Não será conhecido o recurso que for interposto por via fax.
9. Os recursos interpostos serão respondidos pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, e seu respectivo parecer será divulgado nos termos deste Edital em, no máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma do Concurso.

XII – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal “Minas Gerais”).
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XI** do presente Edital.

XIII – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, é garantido seu direito de inscrição no presente concurso público.

2. O candidato portador de deficiência deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo a qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
3. Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas existentes no quadro de provimento efetivo para cada cargo aos portadores de deficiência. Fixa-se o critério de arredondamento da fração para um número inteiro subsequente, desde que o novo valor não corresponda a mais de 20% (vinte por cento) – (por analogia, com relação ao arredondamento seguiu os preceitos do Decreto nº 3.298/1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853/1989).
4. O candidato que quiser concorrer como portador de necessidade especial, deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador. A apresentação do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, **COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID**, bem como a provável causa da deficiência, será necessária apenas na posse.
5. Em caso de inscrição via internet, o candidato que quiser concorrer como portador de necessidade especial, deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador.
6. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
7. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.
8. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.
9. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado no concurso público, será nomeado a ocupar a 5ª (quinta)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



- vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.
10. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
 11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios, por meio de CORREIO SIMPLES com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM – Concurso Público 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado, endereçado à POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** ou entregando pessoalmente na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**).
 12. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 13. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
 14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
 15. O candidato portador de necessidade especial, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
 16. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
 17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, observada a ordem de classificação.
 18. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
 19. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- #### **XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS**
1. O ato inaugural e o ato de homologação do presente Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**, no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais” e Jornal de grande circulação da região/município). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br.
 2. O prazo de validade do presente concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da administração, mediante ato do Prefeito Municipal.
 3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



- das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília – DF.
 5. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
 6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM** e a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
 7. O candidato deverá manter junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
 8. **A aprovação no concurso fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame, ou na sua prorrogação, quando for o caso. Tendo então, o candidato o direito de ser nomeado dentro do número de vagas oferecidas.**
 9. O candidato aprovado no presente concurso público, devidamente convocado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a critério da administração. A convocação para posse será enviada para o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, através dos Correios, por meio de CORREIO SIMPLES com AR.
 10. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
 11. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantidos os direitos estatutários, inclusive remuneração.
 12. No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
 - b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
 - c) Fotocópia de comprovante de residência;
 - d) Fotocópia da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional e do CPF;
 - e) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir;
 - f) Fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 - g) Fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa, se do sexo masculino;
 - h) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**;
 - i) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
 - j) Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

- k) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), se for o caso;
 - l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - m) Comprovação de experiência, para o cargo de Pedagogo.
13. Os casos omissos, duvidosos ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.
14. O Edital em inteiro teor, e todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora do concurso público www.polisauditoria.com.br.
15. Integra também o presente edital o cronograma do concurso, constante do **ANEXO IV**.
16. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
17. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

ITAOBIM, 03 de fevereiro de 2014.

José Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Comissão do Concurso Público:

Jobson Moreira Murta
Presidente

Vander Luiz Rodrigues Sousa
Secretário

Geraldo Ferreira da Rocha
Vogal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



ANEXO I

CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
RELAÇÃO GERAL

CÓDIGO CARGO	CARGO	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTO (em R\$)	REQUISITOS DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
1	Auxiliar de Serviços Gerais	22	03	724,00	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)	40hs.	30,00
2	Servente Escolar	03	-	724,00	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	40hs.	30,00
3	Servente de Pedreiro	05	-	724,00		40hs.	30,00
4	Pedreiro	02	-	988,50		40hs.	30,00
5	Mecânico	01	-	724,00	Ensino Fundamental Completo	40hs.	30,00
6	Motorista Categoria "D"	06	-	819,94		40hs.	50,00
7	Operador de Máquinas Leves	02	-	1.024,94		40hs.	40,00
8	Operador de Máquinas Pesadas	01	-	1.024,94		40hs.	40,00
9	Motorista de Ambulância	01	-	1.024,94		40hs.	50,00
10	Agente Administrativo	03	-	724,00	Ensino Médio Completo	40hs.	50,00
11	Assistente de Saúde	03	-	724,00		40hs.	50,00
12	Auxiliar de Educação	02	-	724,00		40hs.	50,00
13	Técnico em Higiene Dental	01	-	819,94	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Específicos	40hs.	50,00
14	Professor P1	22	03	988,50	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação	25hs.	50,00
15	Professor P2 – Língua Inglesa Escola Mun. do São João	01	-	988,50	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Formação Específica na Área do Currículo	25hs.	85,00
16	Professor P2 – Língua Portuguesa Escola Mun. do São João	01	-	988,50		25hs.	85,00
17	Professor P2 – Matemática Escola Mun. do São João	01	-	988,50		25hs.	85,00
18	Professor P2 – Ciências Escola Mun. Olyntho R. Cardoso	01	-	988,50		25hs.	85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGO	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTO (em R\$)	REQUISITOS DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
19	Professor P2 – Matemática Escola Mun. Olyntho R. Cardoso	02	-	988,50	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Formação Específica na Área do Currículo	25hs.	85,00
20	Professor P2 – Educação Física Escola Mun. Olyntho R. Cardoso	01	-	988,50		25hs.	85,00
21	Professor P2 – História Escola Mun. Olyntho R. Cardoso	01	-	988,50		25hs.	85,00
22	Professor P2 – Língua Portuguesa Escola Mun. Olyntho R. Cardoso	01	-	988,50		25hs.	85,00
23	Professor P2 – Geografia Escola Mun. Olyntho R. Cardoso	01	-	988,50		25hs.	85,00
24	Professor P2 – Língua Inglesa Escola Mun. Olyntho R. Cardoso	01	-	988,50		25hs.	85,00
25	Pedagogo	03	-	1.024,94	Ensino Superior Completo – Pedagogia e Experiência Mínima de 02 anos de Regência Efetiva	25hs.	85,00
26	Odontólogo	01	-	1.863,49	Ensino Superior Completo - Odontologia	20hs.	85,00
TOTAL		89	06				
TOTAL GERAL		95					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



ANEXO II

PROGRAMA DE PROVA

CARGO (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE ESCOLAR, SERVENTE DE PEDREIRO, PEDREIRO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Associação de idéias a partir de imagens propostas, identificação de figuras (teste de inteligência não verbal), para medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc., e deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. O teste serve também para verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo, bem como na interpretação de sequências numéricas. **Sugestão Bibliográfica:** ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. 3a ed. São Paulo: Campus, 2008; CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos. 1a ed. São Paulo: Campus, 2007. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

PORTUGUÊS PARA SERVENTE ESCOLAR, SERVENTE DE PEDREIRO, PEDREIRO: Compreensão e interpretação de texto; vocabulário; fonema e letra: dígrafo, encontros vocálicos, encontros consonantais e divisão silábica; substantivo: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo); artigo; adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios; numeral: cardinal, ordinal; pronomes pessoais e possessivos; verbo: noções de tempo presente, passado e futuro; significação das palavras: sinônimos e antônimos; ortografia (escrita correta das palavras); acentuação gráfica; pontuação. **Sugestão Bibliográfica:** CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FARACO, C. *Gramática nova*. São Paulo: Ática, 2007. FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário da língua portuguesa* (Aurélio). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. BUENO, S. *Minidicionário da língua portuguesa*. São Paulo: FTD, 2007. PASCHOALIN, M. A. e SPADOTO, N. T. *Gramática: teoria e exercícios*. São Paulo: FTD, 2008. TERRA, E. *Minigramática*. São Paulo: Scipione, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA SERVENTE ESCOLAR, SERVENTE DE PEDREIRO, PEDREIRO: Sistema de numeração romano; números naturais: operações e propriedades; números inteiros: operações e propriedades; medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro (dinheiro). **Sugestão Bibliográfica:** BONJORNO, J. R. e BONJORNO, R. *Matemática, pode contar comigo*. 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. São Paulo: FTD, 2008. FRANÇA, E. BORDEAUX, A. L., RUBINSTEIN, C., OGLIARI, E., MIGUEL, V. *Matemática, para gostar e aprender*. 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. São Paulo: Editora do Brasil, 1998. MIANI, M. *Matemática*: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA SERVENTE ESCOLAR, SERVENTE DE PEDREIRO, PEDREIRO: Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/ abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/ g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/ cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilecola.com/ historiadaarte.com.br/. E outras publicações que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



CARGO (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

MECÂNICO, MOTORISTA CATEGORIA “D”, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Estudo e interpretação de texto informativo e/ou literário. Ortografia. Acentuação Gráfica; Encontros Vocálicos e consonantais, dígrafos; Divisão Silábica; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Preposição e conjunção: classificação e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração. Conjugação verbal. Pontuação. Classes de palavras e suas respectivas flexões (gênero, número e grau). Classificação das palavras que se referem à quantidade de sílabas e a sílaba tônica. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais. **Sugestão Bibliográfica:** BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. *Matemática Vida*. Ed. Ática. IEZZI, Gelson. *Matemática 5ª a 8ª série*. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. *A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série*. Edição renovada. Editora FTD. SP. IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, *Matemática 5ª a 8ª série*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/ g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/ cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilecola.com/ historiadaarte.com.br/. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MECÂNICO: Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de veículos e máquinas; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados e das máquinas; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio e pneus; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação dos veículos e das máquinas. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Código Brasileiro de Trânsito. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. SENAI – RJ GEP. DIEAD. Direção Defensiva. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Legislação de Trânsito; sinalização; direção defensiva; primeiros socorros ou suporte básico de vida; cidadania e meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



ambiente; noções básicas de mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos leves; conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503, de 23/09/1997 e Anexos), atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN; ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD; *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. Catálogo de máquinas agrícolas e industriais. Folhetos de máquinas de pavimentação. Programa de Manutenção Preventiva – PMP – SOTREQ/CATERPILLAR. *Curso de Formação de Condutores*. Tecnodata (<http://www.tecnodatafc.com.br/>). Curitiba. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA CATEGORIA “D”: Legislação de Trânsito; primeiros socorros; instrumentos e ferramentas; conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc.; diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; resoluções do CONTRAN. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CARGO (ENSINO MÉDIO COMPLETO)

AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE SAÚDE, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

INFORMATICA PARA TODOS OS CARGOS: Conceitos de internet/intranet; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; conceitos de proteção e segurança; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** MINK, Carlos. *Microsoft Office 2000*. Editora Makron Books Ltda. NORTON, Peter. *Introdução à Informática*. Editora Makron Books. NETO, João Souza. *Redes de Computadores, Um Guia Prático*. Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Windows 98*. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Office 2000*. TORRES, Gabriel. *Hardware Curso Completo*. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. *Usando Word for Windows 95*. Editora Campus. *Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000*. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/ cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilecola.com/ historiadaarte.com.br/. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL: Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumental utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional, do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. **Sugestão Bibliográfica:** ANUSAVICE, K. J. *Materiais dentários (Anusavice)*. 10 ed. RJ: Guanabara Koogan, 1998. BARROS, O. B. *Ergonomia 2 - O ambiente de trabalho, a produtividade e a qualidade de vida em Odontologia*. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de políticas de saúde. Coordenação. Conselho Federal de Odontologia. *Código de Ética Profissional. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS: manual de conduta*. Brasília: Ministério da Saúde, 2000. Nacional de DST e AIDS. Controle de infecções e a prática



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



odontológica em tempos. PINTO, V. G. Saúde bucal coletiva. 3 ed. São Paulo: Ed. Santos, 2000. SERRA, Octávio Della. Anatomia Dental. 3 ed. São Paulo, 1981. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

CARGO (ENSINO SUPERIOR COMPLETO)

PROFESSOR P1, PROFESSOR P2 - LINGUA PORTUGUESA, PROFESSOR P2 - MATEMÁTICA, PROFESSOR P2 - HISTÓRIA, PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA, PROFESSOR P2 - CIÊNCIAS, PROFESSOR P2 - LINGUA INGLESA, PROFESSOR P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGO, ODONTÓLOGO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas; frações e números decimais: operações com números decimais; sistema métrico decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos: operações e resoluções de problemas; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; resolução de problemas; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples; regra de três composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais; operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; equações do 2º grau; resolução de problemas; relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras; funções: função do 1º grau; função quadrática; função exponencial; função logarítmica; análise combinatória simples; geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. FARACO, C. E. e MOURA, F. M. de. *Gramática*. São Paulo, Ática, 1ª Edição, 1993. TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/ cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilecola.com/ historiadaarte.com.br/. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

INFORMATICA PARA TODOS OS CARGOS: Conceitos de internet/intranet; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; conceitos de proteção e segurança; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** MINK, Carlos. *Microsoft Office 2000*. Editora Makron Books Ltda. NORTON, Peter. *Introdução à Informática*. Editora Makron Books. NETO, João Souza. *Redes de Computadores, Um Guia Prático*. Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Windows 98*. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Office 2000*. TORRES, Gabriel. *Hardware Curso Completo*. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. *Usando Word for Windows 95*. Editora Campus. *Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000*. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR P1: Teoria e prática da educação - conhecimentos político-pedagógicos - função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1 ao X – MEC – Brasília*. FREIRE, Paulo. ANGOTTI, *Maristela. O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas*. São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. *Alfabetização: quem tem medo de ensinar?* São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições*. São Paulo: Cortez. NEVES, Iara Conceição Bitencourt. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas*. Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. *A Psicologia da criança*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR P2 – LINGUA PORTUGUESA: Ortografia; sistema oficial vigente; relações entre fonemas e grafias; acentuação gráfica; morfologia: estrutura e formação de palavras; classes de palavras e seu emprego; flexão nominal e verbal; sintaxe: processos de coordenação e subordinação; equivalência e transformação de estruturas; discurso direto e indireto; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal; crase; pontuação; interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem; estruturação do texto e dos parágrafos; informações literais e inferências; estruturação do texto: recursos de coesão; significação contextual de palavras e expressões; ponto de vista do autor. Literatura: Literatura contemporânea. Alfabetização e Linguística. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, Evanildo. *Gramática da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. Ed. Nacional. CARNEIRO. Agostinho Dias. *Redação em construção*. Moderna, SP. CUNHA, Celso Ferreira. *Gramática da língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. FENAME. FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo. Ed. Ática. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática, Teoria e Exercícios*. São Paulo, Ed. FTD. TERRA, Ernani e DE NICOLA, José. *Gramática & Literatura para o 2º Grau*. São Paulo, Ed. Scipione. KASPARY, Adalberto. *Português para Profissionais Atuais e Futuros*. Porto Alegre, Ed. Edital. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA: Números e operações: construções históricas e metodológicas dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Múltiplos, divisores e números primos; porcentagem; procedimentos de cálculo exato, aproximado e escrito; termo algébrico; polinômios e suas operações, frações algébricas e cálculos de radicais; propriedades das operações algébricas; resoluções de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus, exponenciais, logarítmicas e suas aplicações; funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica; estabelecimento de leis matemáticas, a partir da observação de regularidades, que expressam relação de dependência entre variáveis; progressões aritméticas e geométricas; juros simples e compostos; análise combinatória; equações polinomiais; espaço e forma: localização e deslocamento de pontos no espaço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



plano cartesiano; equação da reta e da circunferência; relações entre figuras espaciais e suas representações planas; figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias; polígonos convexos: relações angulares e lineares; circunferência, ângulos na circunferência; conceito de congruência e semelhança de figuras planas; relações métricas na circunferência; relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo; relações trigonométricas num triângulo qualquer; funções trigonométricas; relações entre as funções trigonométricas; grandezas e medidas: noções de medidas; construções históricas e metodológicas de sistemas de medidas: unidades de medida, medida padrão, instrumentos de medida; comprimento da circunferência; cálculo de áreas das principais figuras planas; cálculo de áreas e volumes dos principais sólidos geométricos; sólidos semelhantes e sólidos de revolução; tratamento de informações: variações entre grandezas no sistema de coordenadas cartesianas; proporcionalidade: direta e inversamente proporcionais; coleta, organização e análise de informações; construção e interpretação de tabelas e gráficos; noções básicas de estatística; probabilidade; matrizes: operações e matriz inversa. **Sugestão Bibliográfica:** PAIVA, Manoel Rodrigues. *Matemática*. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna. 1ª edição. 2009. IEZZI, Gelson e outros. *Fundamentos da matemática elementar*. Volumes de 1 a 10. Atual Editora. 5ª edição – 2005. IEZZI, Gelson e outros. *Geometria plana: conceitos básicos*. Atual Editora. 1ª edição. 2008. IEZZI, Gelson e outros. *Matemática*. Volume único. Atual Editora. 4ª Edição 2007. LIMA, Elon Lages e outros. *A matemática do ensino médio*. Volumes 1 (9ª edição), 2 (6ª edição), 3 (6ª edição) e 4 (1ª edição). Sociedade Brasileira de Matemática. 2001. GIOVANNI, José Ruy e outro. *Matemática – uma nova abordagem*. Volumes 1, 2 e 3. Editora FTD. 2001. DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Volume Único. 3ª edição. 2008. Editora Ática. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR P2 – HISTÓRIA: Construindo o pensamento histórico: reflexões sobre as grandes correntes da produção do conhecimento histórico; as fontes da pesquisa histórica; o ensino da história: a aprendizagem pela pesquisa; os fundamentos antigos da civilização ocidental: legado cultural da antiguidade Oriental para a Civilização Ocidental; legado político e cultural da antiguidade clássica para a civilização ocidental; as contribuições de caráter socioeconômico, jurídico, artístico e religioso transmitidas pelas civilizações clássicas à civilização ocidental; a estruturação e evolução das duas formas de sociedades contemporâneas: capitalismo e socialismo; a revolução industrial: as novas relações de produção e de classes, instaladas com a Revolução Industrial; revolução americana frente às propostas do liberalismo e os movimentos de emancipação na América Latina; a revolução francesa – características e efeitos; a era napoleônica - transformações no quadro geopolítico europeu e efeitos sobre os movimentos de libertação das colônias da América Latina; as políticas do Congresso de Viena: legitimidade; a Primeira Guerra Mundial; a Revolução Russa de 1917; as principais questões no período entre guerras: 1919-1939 - a internacionalização do movimento proletário; a Segunda Guerra Mundial; a sociedade pós-contemporânea: globalização e conflitos étnicos, religiosos e nacionais; dominação e resistência na América Latina colonial; Brasil-Colônia: estruturas econômico-sociais; América Latina e Brasil no século XIX: a formação do Estado Nacional; Brasil contemporâneo: República Brasileira, aspectos políticos, econômicos, sócio-culturais; o movimento militar de 1964: as contradições socioeconômicas e as modificações políticas - o projeto econômico dos governos militares e o aprofundamento das contradições sociais e regionais no Brasil; a crise estrutural responsável pela extinção dos governos militares; o Mundo Atual - O Fim da Guerra Fria; os movimentos étnicos e nacionais frente ao processo de globalização econômica; o aparecimento das novas organizações supranacionais: CEE, NAFTA, MERCOSUL; os elementos que possibilitaram a concretização da "aldeia global": as novas formas de comunicação do final do século; o Brasil no Início do Milênio - identificar os principais elementos que envolvem a questão agrária, o problema do desemprego e da educação, o desenvolvimento das organizações civis e da participação social e o controle político; o mundo em guerra contra o terrorismo. **Sugestão Bibliográfica:** ALENCAR, Francisco et al. *História da sociedade brasileira*. 2º grau. 13.ed.rev.amp. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1996. AQUINO, R. S. L. de et al. *História das sociedades; das comunidades primitivas às sociedades medievais*. 15.ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985. _____. *História das sociedades; das sociedades modernas às sociedades atuais*. 2.ed.rev. atualiz. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1983. ARRUDA, José Jobson de A. *História antiga e medieval*. 4.ed. São Paulo: Ática, 1981. _____. *História moderna e contemporânea*. 28.ed.rev. São Paulo: Ática, 1987. DELLA TORRE, M. B. L. O *homem e a sociedade; uma introdução à sociologia*. 11.ed. São Paulo: Nacional, 1983. FERREIRA, Olavo Leonel. *História do Brasil*. 17.ed.reform. São Paulo: Ática, 1995. HOLANDA, Sérgio Buarque de et al. *História geral da civilização*. Curso moderno. São Paulo: Nacional. _____. *História do Brasil; curso moderno*. São Paulo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



Nacional, 1971. 2 v. HOBBSAWM, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise M. F. *História da América*. São Paulo: Atual, 1979. _____. *História do Brasil; 2º grau*. 7. ed. rev. atualiz. São Paulo: Atual, 1998. HUBERMAN, Leo. *História da riqueza do homem*. 18.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982; 21.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986. MELLO, Leonel Itaussu; COSTA, Luís César Amad. *História moderna e contemporânea*. 3.ed. São Paulo: Scipione, 1993. MENDES JÚNIOR, Antônio et al. (org.). *Brasil história; texto e consulta*. São Paulo: Brasiliense, 1979–81. v.1: Colônia; v.2: Império; v.3: República Velha; v.4: Era Vargas. NADAI, Elza; NEVES, Joana. *História geral: moderna e contemporânea*. 2º grau. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 1985. _____. *História do Brasil; 2º grau*. 17.ed.reform.atualiz. São Paulo: Saraiva, 1995. PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 37.ed. São Paulo: Brasiliense, 1989. ZAIDAN, Michel. *A crise da razão histórica*. São Paulo: Papiros, 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR P2 – GEOGRAFIA: Geografia - uma ciência voltada para o estudo das organizações espaciais: abordagem teórico-conceitual; a importância do estudo geográfico no cotidiano e suas aplicações; as interações da Geografia com as demais áreas do conhecimento humano; o espaço geográfico como produto da combinação de processos naturais e sociais; o significado das ordens de grandezas no estudo geográfico; os movimentos da Terra e suas consequências geográficas; o zoneamento planetário em função da radiação solar; os grandes subsistemas terrestres e suas interações; paisagens naturais e humanizadas; os principais recursos naturais, sua distribuição espacial e as consequências econômicas e geográficas de sua exploração; a poluição, os desequilíbrios ambientais e suas consequências nos grandes ecossistemas mundiais e nas sociedades contemporâneas; as inter-relações homem/meio na organização do espaço; a estrutura geológica, formas do relevo terrestre, tipos de clima, de vegetação e de solos; os grandes ecossistemas terrestres e suas formas de apropriação pelas sociedades; a organização do espaço mundial: a Geopolítica Mundial: noções gerais. Caracterização geral dos sistemas político- econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; os conflitos geopolíticos recentes, suas inter-relações e especialidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades; industrialização e acumulação: evolução da produção manufatureira até os grandes complexos industriais modernos; antigos e novos fatores de localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial; o espaço urbano: o sítio e a situação das cidades, rede e hierarquia urbanas, metropolização e problemas urbanos; o espaço agrário: diferentes formas de organização da agropecuária, formas de apropriação e exploração da terra; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário, as relações com a indústria; a população no espaço: fatores condicionantes da distribuição da população e dos movimentos migratórios internos e internacionais, estruturas da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); formação e distribuição da população latino-americana; a circulação no espaço: meios de transportes; comércio interno e comércio externo; processo de desenvolvimento / subdesenvolvimento: indicadores, origens, divisão internacional do trabalho; organização do espaço brasileiro: a Inter-relação entre os elementos formadores da natureza e a organização do espaço brasileiro: gênese e evolução do relevo brasileiro e o papel da ação antrópica na sua transformação; os ecossistemas brasileiros e suas formas de apropriação pela sociedade; os recursos hídricos brasileiros e sua importância econômica e geopolítica; a questão ambiental no Brasil: as grandes regiões naturais do Brasil, os recursos naturais brasileiros, sua distribuição territorial, formas de exploração e problemas ambientais; desequilíbrios resultantes da ação antrópica, degradação e área de preservação; políticas ambientais; integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; evolução do processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; a população no espaço brasileiro: crescimento populacional e políticas demográficas – ocupação territorial e distribuição da população; estrutura da população, movimentos migratórios e suas implicações espaciais e sociais; urbanização: crescimento das cidades, redes urbanas e processo de metropolização; problemas urbanos (marginalização), poluição ambiental; transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; evolução e situação dos meios de transportes; os espaços industriais: concentração e problemas de desconcentração industrial no Brasil; o espaço agrário: localização e diferentes formas de organização da produção agropecuária; objetivos de produção agropecuária; relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas; a organização geopolítica do espaço brasileiro: a ação do Estado e o planejamento territorial; medidas e políticas de intervenção no espaço; divisão regional do trabalho; relações inter e intra-regionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



relações internacionais - evolução e tendências atuais. **Sugestão Bibliográfica:** COELHO, Marcos de Amorim. *Geografia do Brasil*. S. Paulo: Moderna, 1991. COIMBRA, Pedro; TIBÚRCIO, J. A. M. *Geografia: uma análise do espaço geográfico*. São Paulo: Harbra, 1998. MAGNOLI, Demétrio; ARAÚJO, Regina. *A nova geografia: estudo de geografia geral*. São Paulo: Moderna, 1991. MAGNOLI, Demétrio. *O novo mapa do mundo*. São Paulo: Moderna, 1993. _____. *A nova geografia: estudos de geografia da América*. São Paulo: Moderna, 1995. _____. *União européia: história e geopolítica*. S. Paulo: Moderna, 1995. _____. *Geografia: paisagem e território*. S. Paulo: Moderna, 1993. OLIC, Nelson Bacia. *A desintegração do Leste: URSS, Iugoslávia, Europa Oriental*. São Paulo: Moderna, 1994. OLIVA, Jaime. *Espaço e modernidade: temas da geografia mundial*. S. Paulo: Atual, 1995. PEREIRA, Diamantino et al. *Geografia – ciência do espaço: o espaço mundial*. S. Paulo: Atual, 1988. PEREIRA, Diamantino. *Geografia – ciência do espaço: o espaço brasileiro*. S. Paulo: Atual, 1988. VESENTINI, J. William. *Sociedade e espaço*. 22.ed. S. Paulo: Ática, 1992. _____. *Sociedade e espaço: geografia do Brasil*. 16.ed.reform.atualiz. São Paulo: Ática, 1998. _____. *A nova ordem mundial*. S. Paulo: Ática, 1995. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR P2 – CIÊNCIAS: Diversidade da vida nos ambientes: características dos ecossistemas brasileiros; teia alimentar e decomposição; impactos ambientais e extinção de espécies; materiais e suas propriedades; reações químicas- ocorrência, identificação e representação; reciclagem e preservação ambiental; conservação e manejo do solo: formação e fertilidade dos solos; causas de erosão e perda de fertilidade do solo; técnicas de conservação dos solos; energia nos ambientes: transformações e transferências de energia; obtenção de energia pelos seres vivos: fotossíntese, respiração celular e fermentação; a dinâmica do corpo: sistemas do corpo humano e suas integrações; funções de nutrição no corpo humano; doenças infecciosas e parasitárias; sexualidade: adaptações reprodutivas dos seres vivos; reprodução humana - características e visão hormonal; métodos contraceptivos; visão e fenômenos luminosos: propagação e reflexão da luz; estrutura do olho humano e funcionamento da visão; regulações térmicas – temperatura, calor e equilíbrio térmico; regulação de temperatura nos seres vivos; conservação dos alimentos: papel dos microorganismos na produção de alguns alimentos; condições para desenvolvimento de microorganismos; decomposição de materiais; qualidade e tratamento da água: ciclo da água; tratamento da água. Doenças de veiculação hídrica; as drogas e seus efeitos no sistema nervoso: sistema nervoso e transmissão de impulsos; drogas e sistema nervoso; eletricidade: circuitos elétricos simples; eletricidade em nossas casas; mecanismos de herança: as características herdadas e as influências do ambiente; as explicações de Mendel; evolução dos seres vivos: fósseis como evidência da evolução; a seleção natural; o mundo muito grande: a terra no espaço; força e inércia; o átomo: a estrutura atômica, os elementos químicos, a tabela periódica dos elementos; o mundo muito pequeno: modelo cinético molecular; o comportamento elétrico da matéria. **Sugestão Bibliográfica:** AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. *Biologia: das populações*. São Paulo: Moderna, 1996. AYRTON; C. M.; SARRIEGO, J. C.. *Ciências: ar, água e solo*. São Paulo: Scipione, 1996. BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental*. Ciências naturais. Brasília :MEC/SEF, 2001. CARVALHO, A.M.P.; GIL PÉRES,D. *Formação de professores de Ciências: tendências e inovações*. São Paulo : Cortez, 1993. CARVALHO, A.M.P. et al. *Ciências no ensino fundamental: o conhecimento físico*. São Paulo : Scipione, 1998. CRUZ, Daniel. *O corpo humano: programas de saúde e ecologia*. São Paulo: Ática 1985. CHASSOT, A. *A ciência através dos tempos*. São Paulo : Moderna, 1994. CRUZ, D. *O meio ambiente*. São Paulo : Ática, 2000. (Coleção ciência e educação ambiental). GOWDAK, Denétrio. *Ciências: Livro 4*. São Paulo: F.T.D., 1980 GOWDAK, Denétrio. *Ciências: Livro 2*. São Paulo: F.T.D., 1980 GUTIÉRREZ, F. *Ecopedagogia e cidadania planetária*. São Paulo : Cortez; Instituto Paulo Freire, 2000. LAGO, Samuel Ramos , ENS Waldemar. *Uma Nova Visão de Ciências*. 1º Volume São Paulo: IBEP MACHADO, Sídio. *Biologia: de olho no mundo do trabalho*. São Paulo: Scipione, 2003 PENTEADO, H. D. *Meio Ambiente e formação de professores*. São Paulo : Cortez, 2001.(Coleção questões da nossa época: v.38) POZO, J. I. (Org). *A solução de problemas nas ciências da natureza*. Porto Alegre : Artmed. 1998. REIGOTA, M. *Meio Ambiente e representação social*. São Paulo: Cortez, 1995. *O que é educação ambiental*. São Paulo : Brasiliense, 1994. (Coleção primeiros passos 292). SASSON, Sezar , SILVA, César da Júnior. *Biologia 1*. São Paulo: Atual Editora Ltda. 1981. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR P2 – LINGUA INGLESA: Compreensão de textos contemporâneos escritos, de nível intermediário; estruturas gramaticais: frase nominal: substantivo (gênero e número), adjetivo (grau comparativo e superlativo), artigo definido e indefinido e outros modificadores; pronome; frase verbal: verbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



(modo, tempo, aspecto), o auxiliar, modal; advérbio e locução verbal, voz ativa e passiva; conjunção: coordenação, subordinação; discurso indireto; frase declarativa e frase interrogativa; preposição e locução prepositiva; formação de palavras: composição e derivação; numerais cardinais e ordinais. **Sugestão Bibliográfica:** ABBS, Brian; FREEBAIRN, Ingrid. *Blueprint one*. Essex, U.K.: Longman, 1990. ALLSOP, Jake. *English grammar; Cassell's students'*. London: Cassell Publishers, 1990. PINTO, Dilce et al. *Grasping the meaning; compreensão inteligente de textos*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988. LEECH, Geoffrey; STARTVIK, Jan. *A communicative grammar of english*. Essex, U.K.: Longman, 1975. EASTWOOD, John. *Oxford practice grammar*. Oxford: Oxford University Press, 1992. MURPHY, Raymond. *English Grammar in Use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994. THOMPSON, A. J.; MARTINET, A. V. *A practical english grammar*. Oxford: Oxford University Press, 1986. WILLIS, Dave. *Collins cobuild student's grammar*. London: Harper Collins, 1991. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA: Os objetivos da educação física no ensino fundamental; o programa de educação física nas quatro séries iniciais do ensino fundamental; a educação física na educação de jovens e adultos; o perfil do professor de educação física para o ensino fundamental; o programa extra-curricular em educação física; a função do planejamento na docência em educação física; a intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento; dimensões históricas da educação física; dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte; lazer e as interfaces com a educação física; esporte, mídia e os desdobramentos na educação física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à educação física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte; as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à educação física; a educação física no currículo da educação básica: significados e possibilidades; as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola; educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na educação física escolar; esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica; crescimento e desenvolvimento motor; legislação de ensino. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental*. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 2001. BROTTTO, Fábio O. *Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência*. Santos: Projeto Cooperação, 2001. BROUGÈRE, Gilles. *Jogo e educação*. Porto Alegre: Artmed, 1998. CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta*. Campinas: Papyrus, 1991. COSTE, Jean-Claude. *A psicomotricidade*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. DARIDO, Suraya C. *Educação Física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 1, 2 e 4. DAÓLIO, J. *Da cultura do corpo*. Campinas: Papyrus, 1995. FAZENDA, I. *Práticas Interdisciplinares na Escola*. São Paulo: Cortez, 1993. FREIRE, João B. *Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física*. São Paulo: Scipione, 1994. HUIZINGA, J. *Homo Ludens*. São Paulo: Perspectiva, 1999. KISHIMOTO, T. M. *O brincar e suas teorias*. São Paulo: Pioneira, 1998. LE BOULCH, Jean. *Educação Psicomotora*. Porto Alegre: Artmed, 1988. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PEDAGOGO: Adaptação; atividades escolares; apoio curricular; aproveitamento insuficiente; autonomia da escola; avaliação; correntes filosóficas; coleta e análise de dados educacionais; currículo e ensino; desenvolvimento da política educacional; função social da escola; municipalização; pensamento pedagógico planejamento educacional no Brasil; processo de integração escola-comunidade; questão da avaliação – progressão continuada; novos paradigmas; recuperação; supervisão – aspectos legais; supervisão – visão crítica. **Sugestão Bibliográfica:** ABRANCHES, Mônica. Colegiado escolar: espaço de participação da comunidade. APPLE, Michael W. Magistério e Trabalho Feminino, in Trabalho Docente e Textos. Ed. ArtMed, pg 53 a 81, 1995. ALVES, Nilda e GARCIA, Regina Leite. O fazer e pensar de supervisores e orientadores educacionais. Ed. Loyola, 1996. BRANDÃO, Carlos R. organizador. O Educador Vida e Morte. Editora Graal – 1986. FDE. Idéias 8 – A construção do Projeto de Ensino e Avaliação. São Paulo, 1992. Idéias 30 – A avaliação dos Estabelecimentos Escolares: um novo Avatar da Flusão Científica? PERRENOUD, P. A eficácia das Escolas não se mede: ela se constrói, negocia-se, pratica-se e se vive. TURLER, M.G. pg. 175 a 251. COSTA, Antonio Carlos Gomes. A presença da pedagogia: métodos e técnicas de ação sócio educativa. Ensino Fundamental de Nove Anos : Orientações Gerais. MEC, 2004. JÚNIOR. Celestino Alves da Silva. Supervisão da Educação: do autoritarismo ingênuo à vontade coletiva. GANDIN, Danilo e Luiz Armando. Temas para um projeto político-pedagógico. Ed



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



Vozes, 1999. LUCHESI, Cipriano Carlos, Filosofia da Educação. Cortez Editora, 1994. MEC-SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais, 10 volumes, Brasília – 1997. MENESES, João Gualberto de Carvalho, e outros. Educação Básica: Políticas, legislação e Gestão. Ed. Thompson, 2004. NÓVOA, Antonio. As organizações escolares em análise – pág. 99 a 120. Editora Don Quixote, Lisboa 1995. ORWEL, George. A Revolução dos Bichos. 2004 PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da escola pública. Ed Ática, 2003. Saberes e Práticas da Inclusão – Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos-MEC-SEESP-Brasília-2005. **Sugestão Bibliográfica:** SACRISTAN, J.G e GÓMEZ, A.T.P. *Compreender e Transformar o Ensino*. Ed. Artmed, 1998. SCHILING, Flávia (org). *Direitos Humanos e Educação: outras palavras, outras práticas*. Ed. Cortez, 2005. SEE. *Subsídios – Projeto Escola nas Férias: mais uma oportunidade de aprender*. Secretaria de Estado da Educação. São Paulo, dezembro 1998. - SEVERINO, A.J. *Educação, Ideologia e Contra – ideologia*. Ed. EPU, 1986. SILVA, Naura S.C. – *Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação*. Ed. Cortez, 1999. SILVA, Tomás Tadeu. *Documento de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Ed. Autêntica, 1999. SILVA, Tomás Tadeu. *Cultura política e Currículo*. Ed. Cortez, 1996. SILVA JR.Celestino A. e RANGEL. Mary. *Nove olhares sobre a supervisão*. Papirus Editora, 1997. SILVA JR, Celestino Alves. *A supervisão da educação: do autoritarismo ingênuo à vontade coletiva*. Ed Loyola, 1984. SILVA JR, Celestino Alves. *Organização do trabalho na escola pública: o pedagógico, o administrativo na ação supervisora*. Idéias 24. São Paulo, FDE, 1994. ZAMBÃO, G.M. *Administração e supervisão escolar*. Ed Pioneira, 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ODONTÓLOGO: Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos-Integrados. **Sugestão Bibliográfica:** ANDRADE, E.D. *Terapêutica medicamentosa em odontologia - Artes médicas - divisão odontológica*. São Paulo-SP. WANNMACHER, L. FERREIRA, M.B.C. *Farmacologia clínica para Dentistas*. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro. GORZONI, M.L.. NETO, J.T. *Terapêutica clínica do Idoso*. Sarvier. APM. São Paulo. SHILLINGBURG E COLS. *Fundamentos dos preparos dentários*. MEZZOMO, E. FRASCA. LCF. *Atualização na clínica odontológica. Dor na ATM – O que fazer?* São Paulo: Artes médicas. JANSON WA & COLS. Introdução a oclusão. Ajuste oclusal. Departamento de prótese Dental da F. O. de Bauru/USP. SOARES I.J. & GOLDBERG F. *Endodontia – técnica e fundamentos*. Ed. Artmed. GORLIN, R. J. e GOLDMAN, H. M. *Patologia oral*. Ed. Savalt. PICOSSE, M. *Anatomia Dentária*. Ed. Savier. BUSATO, A.L.S. et AL. *Dentística – restaurações em dentes posteriores*. Ed. São Paulo: Artes médicas. MONDELLI, J. ET AL. *Dentística - Procedimentos Pré-clínicos*. Ed. São Paulo: Santos. GARONE, N.N. ET AL. *Dentística Restauradora – restaurações diretas*. Ed. São Paulo: Santos. LOPES, L.N.F. *Prótese Adesiva – Procedimentos clínicos e laboratoriais*. Ed. Cid Editora. CONCEIÇÃO, E.N., & COLS. *Dentística – saúde e estética*. Ed. Artmed. BENNET, C.R & MONTHEIN. *Anestesia local e controle da dor na prática dentária*. Ed. Guanabara Koogan. São Paulo. CASTRO. A. L. *Estomologia*. Ed. Santos. FURTADO, J. H. C. *Fraturas Bucocomaxilofaciais*. Ed. Pancast. MC DONALD, R. E. e AVERY, D. R. *Odontopediatria*. Ed. Guanabara Koogan. MOYERS, R. E. *Ortodontia*. Ed. Guanabara Koogan. PHILLIPS, R. *Materiais Dentários de Skinner*. Ed. Guanabara Koogan. SHAFFER, N. G. *Tratado de Patologia Bucal*. Ed. Guanabara Koogan. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



ANEXO III

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador da cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador(a), para os fins de promover a minha inscrição no cargo de _____ do Concurso Público da(o) _____, Edital nº. 001/2014, o Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, e-mail: _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido Edital.

_____, _____ de _____ de _____. Assinatura do Candidato: _____

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de ITAOBIM
Concurso Público – Edital Nº. 001/2014

Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo: _____

Marque o tipo de recurso:

Edital:

Erro no Edital

Pedido de isenção da taxa de inscrição:

Indeferimento do pedido

Inscrições:

Erro na grafia do nome

Erro no nº. de inscrição

Erro na identidade

Erro no cargo

Provas:

Erro no local

Erro na data e horário

Erro no gabarito

Erro na questão

Resultado:

Erro na pontuação

Erro na classificação

Outra:

Outra decisão no certame. Especificar:

Digitar, datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma clara e objetiva:

Local e data: _____, ____/____/____. Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAOBIM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



ANEXO IV

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
03/02/2014	-	Publicação do Edital de abertura do concurso público e/ou de seu extrato.	Quadro de Avisos / Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br , Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ("Minas Gerais") e em jornal de grande circulação.
17/03/2014 a 19/03/2014	8h às 11h e de 13h às 17h	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Nos termos do item III deste Edital
01/04/2014	17h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
04/04/2014	17h	Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" e da listagem dos candidatos que tiveram o pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deferido.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
07/04/2014 a 07/05/2014	8h de 07/04/2014 às 17h de 07/05/2014	Período para inscrições; entrega dos títulos pelos candidatos inscritos no(s) cargo(s) mencionados que exigem prova de títulos.	Presenciais: sede da Prefeitura Municipal, exceto sábados, domingos e feriados de 8h às 11h e 13h às 17h. Via internet: endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
08/05/2014	-	Último dia para pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, no caso de inscrição via internet.	Estabelecimentos bancários
12/06/2014	17h	Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" de todos os candidatos e divulgação da relação de candidatos inscritos, do local, data e horários de realização da prova.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
22/06/2014	A definir	Realização da prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos.	A divulgar no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
22/06/2014	A definir	Realização da prova prática para inscritos/cargo motorista e operador de máquinas, e aplicação dos testes físicos para inscritos/cargo auxiliar de serviços gerais.	
26/06/2014	17h	Divulgação do gabarito provisório da prova objetiva de múltipla escolha.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
15/07/2014	17h	Divulgação do gabarito definitivo após recursos; divulgação do resultado geral em ordem de classificação.	
31/07/2014	17h	Divulgação do resultado final em ordem de classificação após recursos.	
Em até 30 (trinta) dias após ultimadas todas etapas do edital	-	Ato de homologação do resultado final com relação de candidatos aprovados e classificados.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Prestar serviços gerais de limpeza, jardinagem, manutenção e zeladoria na secretaria designada pela administração municipal.

SERVENTE ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar serviços gerais de limpeza e produção de merenda escolar no estabelecimento de ensino designado pela administração municipal.

SERVENTE DE PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Auxiliar na execução dos serviços gerais na área da construção civil nos locais determinados pela administração municipal.

PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar serviços gerais na área de construção civil nos locais determinados pela administração municipal.

MECÂNICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar serviços de conservação e reparo de toda a parte mecânica de veículos, caminhões e máquinas que compõem a frota municipal.

MOTORISTA CATEGORIA “D”

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Transportar pessoas e materiais, conduzindo automóveis e utilitários, de conformidade com as ordens de serviços expedidas pelo supervisor da área.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

ATRIBUIÇÕES DO CARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



Executar serviços gerais de operação de máquinas leves nos locais determinados pela administração municipal.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar serviços gerais de operação de máquinas pesadas nos locais determinados pela administração municipal.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Conduzir automóveis e utilitários destinados ao transporte de pessoas e materiais, de conformidade com as ordens de serviços expedidas pelo supervisor da área.

AGENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Prestar serviços técnicos de natureza administrativa, na secretaria designada pela administração municipal, garantindo bom nível de organização, controle e interação com os usuários internos e externos.

ASSISTENTE DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Prestar serviço administrativo, ambulatorial e preventivo à população do município na área de saúde.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar serviços auxiliares de natureza administrativa na unidade de ensino designada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar procedimentos educativos e preventivos objetivando melhor qualidade da saúde bucal da população do município.

PROFESSOR P1

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



PROFESSOR P2

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos.

PEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desenvolver atividades pedagógicas em geral visando melhorar a qualidade do ensino oferecido pelo município e a integração da escola com a comunidade.

ODONTÓLOGO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos na área odontológica, objetivando melhorar a qualidade de saúde bucal da população do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

Concurso Público – Edital Nº. 001/2014

Protocolo:

Informações do requerente:

Nome Completo:			
Cargo Pretendido:		Código:	
CPF:	Identidade:	Data Nascimento:	
Escolaridade:			
E-mail:			
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones - Res.:		Com.:	Celular:

O candidato acima qualificado vem requerer isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Concurso Público para provimento de cargos vagos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM**.

E, ainda, declara sob as penas da Lei, que não dispõe de recursos suficientes, devido a limitações financeiras, e que sua situação econômica não lhe permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

Para comprovação do que se afirma nos termos do item III deste Edital, anexa:

Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – páginas: da foto, da qualificação civil e do registro do último emprego, com a correspondente anotação de saída devidamente assinada, e a primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;

Fotocópia do comprovante de residência oficial (água, luz ou telefone fixo) do último mês;

Fotocópia (frente e verso) do CPF;

Fotocópia (frente e verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

Uso exclusivo da POLIS Auditoria:

Deferido

Indeferido

Responsável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público 001/2014

Organização:



ANEXO VII

FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS REFERENTE A CURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

Concurso Público – Edital Nº. 001/2014

Protocolo:

Informações do requerente:

Nome Completo:	
Cargo Pretendido:	Código:
CPF:	Identidade:

À Polis Auditoria

- Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos referente a cursos, para o **CONCURSO PÚBLICO**, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no **Edital nº 001/2014**.
- Estou ciente de que os documentos entregues, **TODOS AUTENTICADOS**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao **CONCURSO PÚBLICO**.
- Ainda, **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.
- Documento(s) entregue(s) (numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo):

ORDEM	TÍTULO (<i>Especificar</i>)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	

Obs.: Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por procurador devidamente constituído, acompanhado de cópia legível do documento de identidade do candidato.

Em anexo, cópia dos documentos autenticados.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____.